



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Confere a Grande Condecoração Municipal,
Medalha de Ouro, ao Sr. Orlando Aguiar Telles .

Art. 1º É conferida a Grande Condecoração Municipal Medalha de Ouro ao Sr. Orlando Aguiar Telles , pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaiense.

Art. 2º A Medalha de Ouro será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de Distinções Honoríficas, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Márcia Fumagalli, em 14 de Maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria é proposta em reconhecimento ao notável trabalho comunitário prestado ao longo de quase 50 décadas por este cidadão, cuja dedicação e compromisso com o município se destacam de forma exemplar.

Ao longo de quase cinco décadas, seu incansável trabalho de registro fotográfico de eventos comunitários, sociais, religiosos, educacionais e culturais tornou-se parte essencial da memória viva do nosso município. Com sensibilidade, responsabilidade e profundo senso de pertencimento, ele atuou como um verdadeiro guardião da história local, documentando momentos que marcaram gerações.

Mais do que um fotógrafo, este cidadão sempre se mostrou um servidor voluntário da comunidade, colocando seu tempo e talento à disposição do bem comum. Suas imagens, muitas vezes feitas de forma espontânea e altruísta, contribuíram para valorizar a identidade cultural da cidade, enaltecer o trabalho de instituições e dar visibilidade a ações sociais e comunitárias que impactaram positivamente a vida dos munícipes.

Sua atuação constante, ética e comprometida, tornou-o uma figura respeitada e querida por diversas gerações. Seu trabalho não apenas registra a história , ele constrói e preserva a memória coletiva do nosso povo.

Diante de tamanha dedicação, longevidade e impacto comunitário, é com profundo respeito e gratidão que se propõe a concessão desta honraria municipal, como forma de reconhecimento oficial ao seu legado e à sua contribuição inestimável à nossa cidade.


Ver.ª Márcia Fumagalli